TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 079/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **SPINDLER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrita no CPNJ sob nº 24.395.083/0001-23, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato a contar de 01 de janeiro de 2022, passando a vigorar até o dia **30 de junho de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 09 de dezembro de 2021.

GILMAR FUHR
P/contratante

SPINDLER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Luiz José Spaniol